



EDUCAÇÃO AMBIENTAL E OS DIÁLOGOS COM EDUCADORES (AS) DA AMAZÔNIA BRASILEIRA: RELATOS A PARTIR DOS ENCONTROS PEDAGÓGICOS

ENVIRONMENTAL EDUCATION AND DIALOGUES WITH EDUCATORS FROM THE BRAZILIAN AMAZON: REPORTS FROM PEDAGOGICAL METINS

DOI: 10.5281/zenodo.20620839



Maria Mirtes Cortinhas dos Santos¹

Eulina Christyane Araújo Rocha²

Elton Raniere da Silva Moura³

Márcia Sabrina Lima de Aguiar⁴

1 Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ) pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Membro do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental – GEPEEA da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Santarém, Pará, Brasil. E-mail: Aldemara.ks@gmail.com

2 Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP/São Paulo, Pós doutorado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus Cascavel, Docente do Instituto de Ciências da Educação, Profa. Titular do Curso de Geografia, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, integra o Programa de Pós-Graduação Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ) da UFOPA. Coordenadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental – Gepeea, da UFOPA. Pesquisadora em Educação Ambiental e Formadora do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental (2024/2025), parceria entre GEPEEA & GEAM. E-mail: mmcortinhas@gmail.com

3 Mestra pelo Programa de Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ) pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Membro do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental – GEPEEA da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Santarém, Pará, Brasil. E-mail: christyanerocha@gmail.com

4 Mestre em Informática, foco em Inteligência Artificial e Informática na Educação - Ufam. Professor na Universidade Federal do Oeste do Pará/Ufopa, no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA. Membro do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental – GEPEEA da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: eltonranieremoura@gmail.com

**Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v. 4 n. 6 (2026) - DOSSIÊ ESPECIAL:
Conhecimento, Formação e Transformação Social**

**A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição
(CC BY)**





Rosália da Providência Rodrigues Cortinhas⁵

Marcelo Almeida Gomes⁶

André Mota Pereira⁷

Aldemara Amaral da Silva⁸

RESUMO

A educação ambiental nos dias atuais é necessária e urgente, está amparada na atual Carta Magna Brasileira em seu artigo 225, e na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9795/1999). Ações de educação ambiental são necessárias e urgentes, dada os problemas ambientais e sociais que são bem frequentes em nossa realidade, ou seja, na Amazônia brasileira. O presente artigo tem como principal objetivo relatar as atividades dos encontros pedagógicos realizados, nos polos dos municípios de Santarém, Belterra, Placas e Rurópolis, pólos estes que foram ponto iniciais das atividades presenciais, com a temática “Educação Ambiental em Unidades de Conservação: tecendo diálogos com educadores ambientais na Amazônia”, que integrou a parte presencial do Curso de Capacitação em Educação Ambiental em Unidades de Conservação (UC's) financiado pelo MEC, desenvolvido pelos Grupos de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental - Gepeea, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e pelo Grupo de Estudos em Educação, Cultura e Meio Ambiente - Geam, da Universidade Federal do Pará – Ufpa nos anos de 2024/2025. A metodologia utilizada consistiu no método ação-reflexão e abordagem qualitativa. O Curso de Capacitação para educadores ambientais foi uma ação oportuna, pois ampliou as práticas de educação ambiental em diferentes recantos de nossa região, a Amazônia, bem como aproximou a teoria e a prática dos integrantes do curso, com reflexões que serviram para o compromisso, em dar continuidade num trabalho em que o protagonismo de cada um (a) seja a luz das iniciativas engajadas, na melhoria do meio ambiente; como também serviram para sensibilizar a população em cuidar cada vez mais dos recursos naturais existentes nas UC's, para se ter a sustentabilidade garantida às futuras gerações, e a inteira busca da justiça ambiental.

5 Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ) pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Membro do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental – GEPEEA da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Santarém, Pará, Brasil. E-mail: sabrinalimafr@gmail.com

6 Graduada em Magistério Superior pela universidade Estadual do Amazonas-Uea, Especialista em Psicopedagogia pela Faculdade Salesiana Dom Bosco- Manaus-Am, Profa. da Rede municipal de Presidente Figueiredo – AM. Membro do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental – GEPEEA da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: rosaliacortinhas@hotmail.com

7 Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ), da Universidade Federal do Oeste do Pará. Membro do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental – GEPEEA da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: marcelodgp@hotmail.com

8 Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ) pela Universidade Federal do Oeste do Pará. Membro do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental – GEPEEA da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail : motta2@yahoo.com.br

**Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v. 4 n. 6 (2026) - DOSSIÊ ESPECIAL:
Conhecimento, Formação e Transformação Social**

**A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição
(CC BY)**





Palavras-chave: Incentivos aos educadores ambientais; Sensibilidade e conscientização das pessoas; Compromisso mútuo, Participativo para a melhoria do meio ambiente.

ABSTRACT

Environmental education is necessary and urgent today, as enshrined in Article 225 of the current Brazilian Constitution and the National Environmental Education Policy (Law 9795/1999). Environmental education initiatives are necessary and urgent given the environmental and social problems that are very frequent in our reality, that is, in the Brazilian Amazon. This article aims to report on the activities of the pedagogical meetings held in the municipalities of Santarém, Belterra, Placas, and Rurópolis. These meetings served as the starting points for in-person activities on the theme "Environmental Education in Conservation Units: weaving dialogues with environmental educators in the Amazon," which formed part of the in-person component of the Training Course in Environmental Education in Conservation Units (UCs) funded by the Ministry of Education (MEC), developed by the Study, Research and Extension Groups in Environmental Education - Gepeea, of the Federal University of Western Pará – Ufopa, and by the Study Group in Education, Culture and Environment - Geam, of the Federal University of Pará – Ufpa in the years 2024/2025. The methodology used consisted of the action-reflection method and a qualitative approach. The Training Course for Environmental Educators was a timely initiative, as it expanded environmental education practices in different corners of our region, the Amazon, and brought theory and practice closer together for the course participants. Reflections fostered a commitment to continuing work where the protagonism of each individual guides the initiatives undertaken to improve the environment. It also served to sensitize the population to increasingly care for the natural resources existing in the Conservation Units, ensuring sustainability for future generations and the pursuit of environmental justice.

Keywords: Incentives for environmental educators; sensitivity and awareness of people; mutual, participatory commitment to environmental improvement.

1. INTRODUÇÃO

A educação ambiental é um instrumento capaz de auxiliar as pessoas a cuidar do meio ambiente e a ter qualidade de vida em um ambiente saudável. A educação ambiental no Brasil está assegurada na atual Carta Magna, em que registra em seu Art. 225: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. E, no § 1º, Inciso VI, deste mesmo Art. destaca: “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização

Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v. 4 n. 6 (2026) - DOSSIÊ ESPECIAL:
Conhecimento, Formação e Transformação Social

A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)





pública para a preservação do meio ambiente”. Desta forma a educação ambiental no território brasileiro é uma exigência legal e precisa ser desenvolvida no cotidiano de cada um (a).

O desenvolvimento de educação ambiental em Unidades de Conservação em nosso país se torna imprescindível, pois ajuda na proteção e conservação da biodiversidade e assegura a interação das pessoas com os recursos da natureza, tornando um compromisso e uma responsabilidade no cuidado com o meio ambiente, e está assegurada no Art. 13, inciso IV, da Lei 9795/1999.

As UC's no Brasil são instituídas e asseguradas na forma da Lei de nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dividem-se em dois grupos, com características específicas: a) Unidades de Proteção Integral; b) Unidades de Uso Sustentável. O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei (§ 1 - Art.7), enquanto o objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável, é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. (§ 2- Art. 7).

No ano de 2025, o Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental – Gepeea, da Universidade Federal do Oeste do Pará -Ufopa, realizou uma parceria como Grupo de de Estudos em Educação, Cultura e Meio Ambiente – Geam, da Universidade Federal do Pará-Ufpa, para o desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental, com carga horária de 180h, organizado em torno de seis módulos temáticos, para atender profissionais que atuam ou desejavam atuar na área de Educação Ambiental com subsídios teóricos e práticos para o desenvolvimento de habilidades e competências que possibilitem a construção de projetos em educação ambiental nas escolas e comunidades. (Plano de Atividade do Curso, 2025). A oferta deste curso, reafirmou o compromisso do Ministério da Educação do Brasil - MEC, bem como do governo Estadual e Municipal com a política de formação continuada dos educadores e, no caso específico, compromisso com a





consolidação da formação continuada em educação ambiental e com as Diretrizes Curriculares da Educação Ambiental, tal como destaca em seu artigo 3º “A Educação Ambiental visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído.”(Plano de Atividade do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental, 2025).

No contexto, do curso acima destacado, insere-se a realização dos Encontros Pedagógicos presenciais considerados uma atividade prática relevante, pois proporcionou a troca de experiências das pessoas envolvidas com a educação ambiental em diferentes polos de atuação do Gepeea, momento em se explicava importância da educação ambiental em Unidades de Conservação, explicitando a educação ambiental como instrumento legal em nosso país, a inserção da sustentabilidade, da Justiça social, da participação coletiva, da legalidade ambiental, da COP 30 e a questão climática, dentre outros considerados pertinentes nos momentos dos encontros pedagógicos.

O presente artigo tem como objetivo principal relatar as atividades desenvolvidas nos encontros pedagógicos realizados nos polos dos municípios de Santarém, Belterra, Placas e Rurópolis, que constituíram os pontos iniciais das atividades presenciais com a temática “Educação Ambiental em Unidades de Conservação: tecendo diálogos com educadores ambientais na Amazônia”. Esses momentos possibilitaram a consolidação da teoria e da prática entre os integrantes do curso.

Quanto ao público-alvo, estiveram presentes tutores(as) presenciais e a distância, representantes das secretarias municipais de educação e das prefeituras, educadores ambientais, alunos(as) da educação básica e convidados(as) dos respectivos municípios.

Diversas atividades foram desenvolvidas durante os encontros. No município de Santarém, o Encontro Pedagógico ocorreu no dia 01 de agosto de 2025, na Escola do Parque, tendo sua abertura marcada pela execução do hino do município, seguida de palestras e orientações acerca das atividades do curso. No município de Belterra, o evento foi realizado





no dia 02 de agosto de 2025, no espaço do Museu de Ciência da Amazônia – MuCA, localizado na Vila Americana, com abertura ao som do hino nacional e do município, além de atrações culturais apresentadas por artistas locais.

Já no município de Placas, o encontro aconteceu no dia 08 de agosto de 2025, com a execução dos hinos nacional, do Estado do Pará e do município de Placas. A programação contou com palestras, rodas de conversa, atrações culturais e apresentações da banda de música local, entre outras atividades. Por fim, no município de Rurópolis, o encontro ocorreu no dia 09 de agosto de 2025, com início às 08h45, no Campus da Ufopa, localizado na Rua Padre José de Anchieta, Bairro do Arroz, s/n. Na ocasião, foram promovidas discussões críticas acerca dos problemas ambientais do município, além da apresentação da dança do carimbó, importante expressão cultural da região.

Esses encontros pedagógicos mostraram-se extremamente oportunos, pois contribuíram para o aprimoramento da relação entre teoria e prática vivenciada pelos(as) tutores(as), além de fortalecerem o incentivo às práticas de educação ambiental entre todos os participantes das atividades.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Aqui, apresenta-se um sobrevoo nos conceitos de Meio Ambiente, de Educação Ambiental, de Unidades de Conservação, bem como nas Leis das Unidades de Conservação no Brasil. *A priori* o conceito de meio ambiente, cuja expressão *meio ambiente* (*milieu ambiente*, em francês) foi utilizada pela primeira vez pelo naturalista francês Geoffrey de Saint-Hilaire em sua obra *Études Progressives d'un Naturaliste*, de 1835, onde *milieu* significa “o lugar onde está ou se movimenta um ser vivo”, e *ambiance* designa “o que rodeia esse ser” (Silva, s/d). De acordo com o Dicionário do Meio Ambiente (2012), no início do século XX, meio ambiente foi empregado como sinônimo de meio geográfico por E. Reclus (1905), que associa sob este vocábulo dados físicos e ações das sociedades; um pouco mais





tarde, A. Demangeon (1942) emprega o termo num sentido idêntico que designa, segundo ele, “ao mesmo tempo as influencias naturais” e as obras humanas provindas de todo passado da humanidade que contribuem para constituir o meio ambiente. Ultimamente, o meio ambiente está em voga, seja na mídia falada e escrita, nos eventos internacionais, nos congressos, nos ambientes escolares e não escolares. Para Reigota (2012), meio ambiente pode apresentar inúmeras definições, dependendo das fontes de consultas, e cada ser humano pode ter seu próprio entendimento, cujas características estão influenciadas por seus interesses, pelas suas convicções e por seus conhecimentos científicos, políticos, filosóficos, religiosos, profissionais etc. (In: Santos, 2016).

Logo, é bem latente que o conceito de meio ambiente, se apresenta sob vários entendimentos, mas não se pode deixar de lado a relação que o ser humano mantém com o recursos naturais deste meio, que estão disponíveis para a sobrevivência, e que esta relação deve ser ressignificada dia a dia, para que a presente e as gerações futuras possam usufruir de um meio ambiente de qualidade, como registra o artigo 225, da atual Carta Magna Brasileira: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Portanto, o meio ambiente cuidado é responsabilidade de todos (as) brasileiros (as) natos (as) e `aqueles/àquelas que adotaram o Brasil como pátria.

E, ao tratar do meio ambiente, a educação ambiental pode ser desenvolvida com responsabilidade, no formato crítico e transformador, etc..., e se apresenta como uma educação que muito pode fazer a diferença frente aos desafios dos problemas ambientais que se encontram no meio ambiente. Desafios estes que estão estreitamente ligados ao sistema capitalista, que busca o lucro e o seu crescimento infinito, ao passo que à medida alguns do capital natural possuem limites bem claros e precisa-se fazer uma reflexão bem crítica deste problemas, afinal há necessidade de uma preocupação urgente por toda sociedade humana





com a extinção dos recursos da natureza, pois esta é a fonte de sobrevivência, portanto, deve-se buscar mecanismos de cuidado para esta e futuras gerações.

A educação ambiental no território brasileiro é uma exigência da Constituição Federal de 1988 (Art. 225, § 1º, inciso VI), e na Lei 9795/1999, que trata da Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil, em seu artigo 16, delega aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, o dever de definir diretrizes, normas e critérios para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

A educação ambiental, considerada uma educação sob a tônica de diferentes entendimentos, mas que segundo Santos (2016):

Prioriza mudanças de comportamentos do SER humano, consigo mesmo, com outras pessoas e para os recursos da natureza para que não sejam esgotados, pois, como é sabido, a natureza compreende seres bióticos e abióticos e, dentro da conjuntura abiótica, há recursos que não se renovam. A educação ambiental, se traduz primeiramente na busca da sensibilidade do ser humano para com os problemas ambientais e socioambientais e depois fazer valer a consciência ambiental de que tanto precisa o meio ambiente.

Consequentemente, é bem notório que a educação ambiental não se apresenta como um único conceito, mas que pode ser entendida sob a pluralidade de visões e abordagens, no campo teórico, das visões pedagógicas. Mas, é certo que esta educação, normalmente é aplicada sob o ponto de vista dos interesses de quem a trabalha, embora precise buscar sempre a tônica da sensibilidade, o posicionamento crítico das pessoas e permitir mudanças transformadoras, para se buscar um meio ambiente de qualidade.

Quanto à materialidade da educação ambiental no cenário político e social, surge em eventos internacionais, a partir de 1968, quando, um grupo de cientistas se reuniu em Roma, com objetivo de discutir o consumo, as reservas de recursos naturais não renováveis e o crescimento da população mundial até o século XXI (Reigota, 2014).

No Brasil, especificamente, a educação ambiental como política pública está alicerçada na Lei 9795 de 27 de abril de 1999, que em seu artigo segundo assevera que, “a

**Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v. 4 n. 6 (2026) - DOSSIÊ ESPECIAL:
Conhecimento, Formação e Transformação Social**

**A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição
(CC BY)**





educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal”. Por conseguinte, é bem compreendido que, a educação ambiental como um direito de todos é um dever do Estado e da sociedade, que precisa “ser vivenciada por todos (as)”. E, que esta educação deve ser desenvolvida de forma participativa, em que todos (as) envolvidos (as) precisam está atinados (as) a transitar num movimento dialógico, em que precisam respeitar a pluralidade de ideias, para se ter um trabalho harmônico e transformador.

É importante registrar que o meio ambiente ecologicamente equilibrado, é um direito de todos (as) brasileiros (as), garantido na Constituição Federal Brasileira (1988), como já ventilado no *corpus* desta produção. Sendo assim, nas Unidades de Conservação a educação ambiental deve ser vivenciada de forma contínua e permanente, pois ela muito pode transformar a teoria em experiência prática, e que os recursos da natureza muitos interagem com as pessoas que habitam nestas áreas. As Unidades de Conservação no território brasileiro estão amparadas pela lei de Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000, em que seu Art. 1º institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. Já, em seu Art. 2º a lei em evidência dita que, para os fins previstos nesta Lei, entende-se por: I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção; e em seu inciso II – a conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral. {...}. (Lei Nº 9.985/2000).

**Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v. 4 n. 6 (2026) - DOSSIÊ ESPECIAL:
Conhecimento, Formação e Transformação Social**

**A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição
(CC BY)**





3. METODOLOGIA

Quanto à metodologia utilizada, a pesquisa fundamentou-se no método da ação-reflexão, compreendido como um movimento dialético que possibilita analisar, discutir e ressignificar as práticas de educação ambiental desenvolvidas em diferentes contextos e ambientes educativos. Esse método permitiu articular teoria e prática de forma integrada, promovendo momentos contínuos de reflexão crítica acerca das experiências vivenciadas pelos participantes durante os encontros pedagógicos. Nesse sentido, buscou-se estimular a construção coletiva do conhecimento, valorizando o diálogo, a participação e a troca de saberes entre educadores(as), tutores(as), alunos(as) e demais envolvidos(as) nas atividades.

A escolha do método da ação-reflexão justifica-se pela necessidade de compreender a educação ambiental para além de práticas pontuais, considerando-a como instrumento de transformação social, conscientização e fortalecimento da cidadania. Assim, as discussões realizadas durante os encontros foram conduzidas de maneira crítica e participativa, incentivando os sujeitos a refletirem sobre os problemas ambientais presentes em seus municípios e sobre o papel da educação ambiental na construção de alternativas sustentáveis para a realidade amazônica.

De acordo com Soares (2020), com base nos estudos de Lourenço et al. (2024), o movimento dialético presente no método da ação-reflexão permite que o(a) educador(a) desenvolva uma postura crítica em relação às suas práticas pedagógicas, buscando continuamente a transformação dessas práticas e a construção de novos conhecimentos. Dessa forma, o método contribui para a formação de sujeitos mais conscientes, reflexivos e comprometidos com as questões socioambientais.

No que se refere ao método de abordagem, a pesquisa caracterizou-se como qualitativa, por considerar as experiências, percepções e interpretações dos(as) participantes envolvidos(as) nos encontros pedagógicos. A abordagem qualitativa mostrou-se adequada ao estudo, pois possibilitou compreender fenômenos complexos presentes nas relações sociais, educacionais e ambientais, valorizando os aspectos subjetivos das vivências compartilhadas

**Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v. 4 n. 6 (2026) - DOSSIÊ ESPECIAL:
Conhecimento, Formação e Transformação Social**

**A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição
(CC BY)**





durante as atividades. Além disso, esse tipo de abordagem permitiu analisar a autopercepção dos sujeitos acerca das práticas de educação ambiental desenvolvidas, bem como identificar os significados atribuídos às experiências vivenciadas nos diferentes municípios participantes.

A metodologia qualitativa também favoreceu a observação das interações sociais estabelecidas nos encontros pedagógicos, possibilitando uma compreensão mais ampla da realidade estudada e das contribuições das práticas educativas para o fortalecimento da educação ambiental crítica e transformadora na Amazônia.

4. RESULTADOS & DISCUSSÕES

Os encontros pedagógicos no decorrer do curso de aperfeiçoamento em Educação Ambiental, foram espaços coletivos recheados de reflexões acerca da socialização de experiências vivenciadas no decorrer de diversas atividades, permitiram o delineamento da interseção entre a teoria e a prática.

O encontro pedagógico ocorreu no polo santareno, considerado o pioneiro, momento em que tutores (as), presenciais e à distância tiveram oportunidades de apresentar as dificuldades vivenciadas por alguns cursistas, levando em consideração os desafios que se apresentavam. A questão da sustentabilidade e da prática da educação ambiental coletiva, participativa e contínua foram bem discutidas.

A respeito da sustentabilidade muitos (as) autores (as) tecem considerações, em que Boff em sua obra sustentabilidade O que é - e que não é (2016) faz um resgate do nome explicitando a origem do conceito de sustentabilidade.

A grande maioria das pessoas estima que o conceito de “sustentabilidade” possui origem recente, a partir das reuniões organizadas pela ONU nos anos 70 do século XX, quando surgiu forte a consciência do dos limites dos crescimentos que punha em crise o modelo vigente praticado em quase todas as sociedades mundiais. {...}. O Nicho a partir do qual nasceu e se elaborou o conceito de “sustentabilidade” é a silvicultura, o manejo das florestas. Em todo mundo antigo e até o alvorecer da Idade Moderna a madeira era a matéria-prima principal na construção de casas e móveis, em aparelhos

**Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v. 4 n. 6 (2026) - DOSSIÊ ESPECIAL:
Conhecimento, Formação e Transformação Social**

**A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição
(CC BY)**





agrícolas, como combustível para cozinhar e aquecer as casas. Foi amplamente usada para fundir metais e na construção de barcos, que na época das “descobertas/conquistas” do século XVI singravam todos os oceanos. O uso foi tão intensivo, particularmente na Espanha e em Portugal, as potências marítimas da época, que as florestas começaram a escassear.

Mas, foi na Alemanha, em 1560, na Província da Saxônia, que irrompeu, pela primeira vez, a preocupação pelo uso racional das florestas, de forma que elas pudessem se regenerar e se manter permanentemente. Neste contexto surgiu a palavra alemã *Nachhaltigkeit*, que significa sustentabilidade.

No entanto foi somente em 1713, de novo na Saxônia, com o Capitão Hans Cal von Carlowitz, que a palavra “sustentabilidade” se transformou num conceito estratégico. Havia se criado fornos de mineração que demandavam muito carvão vegetal, extraído da madeira. Florestas eram abatidas para atender esta nova frente de progresso. Foi então que Carlowitz escreveu um verdadeiro tratado na língua científica da época, o latim, sobre a sustentabilidade (*nachhaltig wirtschaften*: organizar de forma sustentável) das florestas com o título de Silvicultura econômica{...}.

Barbosa (2011) assevera que “a sustentabilidade explora as relações entre desenvolvimento econômico, qualidade ambiental a equidade social {...}, uma sociedade sustentável é aquela que não coloca em riscos os recursos naturais – água, solo, vida vegetal, ar, dos quais depende”, enquanto que para Jacobi (2003), “a noção de sustentabilidade implica, portanto, uma inter-relação necessária de justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a ruptura com o atual padrão de desenvolvimento (Jacobi, 1997)”.

Por conseguinte, é bem nítido que o entendimento de sustentabilidade é bem antiga, mas, que o uso das florestas e de todo recurso natural deve ter o cuidado das todas as pessoas, utilizar somente o necessário do capital natural com fins de sobrevivência, garantido que este capital esteja à serviço das gerações humanas presentes e as que estão por vir. Logo, a sustentabilidade é urgente e necessária. Além do mais, a questão da sustentabilidade em UC's e outros *habitat* precisam ser entendidas sob o entrelaçamento de seus processos, tidos como pilares: o ambiental, o social, e o econômico, pois a partir da





teia destes três processos precisa ser entendido de forma interdependente, pois somente desta forma pode-se entender de fato os fundamentos da sustentabilidade.

Sobre a questão da prática da educação ambiental coletiva, participativa e contínua, é uma das tônicas da lei que trata a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), que fomenta os fundamentos legais e teóricos da educação ambiental, que incentiva a busca de valores, da ética, da participação da coletividade em realizar práticas exitosas para a melhoria do meio ambiente. Portanto, envolve múltiplas ações, essencialmente, para se buscar a sustentabilidade. É necessário que haja um movimento dialético entre as pessoas no momento das ações de educação ambiental tais como: a) produção de hortas comunitárias e escolares; b) oficinas de compostagem em que as trocas de experiências, vai gerar a troca de saberes. Com isso, ações de educação ambiental coletiva serão bem discutidas, aproveitadas, conseqüentemente com práticas exitosas, poderá transformar o meio ambiente.

Sobre o encontro pedagógico no município de Belterra ocorrido no espaço do Museu de Ciência da Amazônia – MuCA, oportunizou um diálogo sobre educação ambiental e o papel da sociedade de modo geral em atuarem de forma coletiva, além de que o discurso sobre a justiça social foi colocada em evidência - a defesa da sociedade em busca de sus direito, em que a distribuição equitativa deve prevalecer nas diferentes camadas da sociedade, sem mesmo ter diferenças de gênero, de pode aquisitivo, da sua própria origem, momento em que os (as) participantes estavam atentos(as) a que se traduzia, além de que o chamado para se buscar uma educação ambiental, coletiva, contínua e crítica, emancipatória e transformadora foi apresentada.

Quanto a educação ambiental crítica e transformadora, Bravo (2011), registra que: a Educação Ambiental Crítica, transformadora e Emancipatória se coloca como uma via pela qual promover e valorizar formas do ser humano se relacionar entre si e com o meio alternativas à hegemonia capitalista {...}.” Além do mais, Bravo (2011) exhibe:

**Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v. 4 n. 6 (2026) - DOSSIÊ ESPECIAL:
Conhecimento, Formação e Transformação Social**

**A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição
(CC BY)**





A serviço dessa Educação Ambiental Crítica, transformadora e Emancipatória se apresenta o método da História Oral como uma história com vocação para a diversidade. Uma história democrática e inclusiva, que busca instrumentalizar os grupos para construir sua própria história, registrar seu passado, revisitarem/revisarem seus costumes e buscar um futuro digno.

Em razão disso, a educação ambiental pode se apresentar nos diferentes vieses, mas sempre se preocupa com uma educação que possa estar ao alcance da diversidade humana, com o propósito de se constituir uma educação que esteja diretamente ligada aos diferentes problemas ambientais e socioambientais, atinada na possível solução destes e/ou apresentar diferentes alternativas.

Outro momento importante do Encontro Pedagógico, transcorreu no município de Placas, apesar das dificuldades encontradas para se chegar ao município - momento em que se viajou entre atoleiros e deslizamentos na rodovia, a Transamazônica, BR – -230, uma rodovia criada pela ditadura militar na década de 1970, cujo objetivo principal esteve ligado à integração econômica do nosso país - de nordeste a norte, infelizmente ainda hoje, esta rodovia ainda apresenta sérios problemas ambientais e sociais. Apesar destas dificuldades a vontade em chegar no município e realizar o evento superou todos os obstáculos.

Ao chegar no município de Placas a tutora presencial recepcionou a equipe e apresentou o cronograma do evento, recheado de atividades de educação ambiental e cultural. Sobre a questão da cultura Vannuchi (2006), tece o seguinte comentário:

Podemos dizer que cultura é tudo aquilo que não é natureza. Por sua vez toda ação humana na natureza e com a natureza é cultura. O mar é natureza, mas a navegação é cultura. As Árvores são natureza, mas o papel que delas provém é cultura. Em resumo: tudo que é produzido pelo ser humano é cultura. No plano filosófico, Vannuchi (2006) revela que: o ser humano não pensa apenas. Ele também reflete sobre o que pensa. É consciência espontânea e consciência crítica. Mas, além de pensar, ele é capaz de sentir, fazer, agir. Em todas as formas de se pensar-sentir, desse fazer-agir, constituem objeto de sua reflexão. Ora, além do homem comum que pensa, sente, faz e age, ou do homem





especial que faz ciência, arte ou técnica, há o filósofo – protótipo da consciência reflexa – sempre ocupado com as perguntas íntimas da existência humana, sempre perseguindo o sentido de tudo no mundo. É nessa moldura de vida que ele entende e perscruta a cultura como expressão global da existência humana no mundo.

Por outro lado, sobre cultura Santos (2006), apresenta duas concepções, sendo “a primeira:

em que se preocupa com todos os aspectos de uma realidade social. Assim, cultura diz respeito a tudo aquilo que caracteriza a existência social de um povo ou nação" ou então de grupos no interior de uma sociedade. {...}. Já a segunda concepção de cultura estamos nos referindo mais especificamente ao conhecimento, às ideias e crenças, assim como às maneiras como eles existem na vida social.{...}.

Por conseguinte, é bem nítido que a cultura perpassa pelo movimento que a sociedade humana faz no seu cotidiano, é expresso pelo conjunto de saberes, tais como as crenças, os hábitos e costumes as leis, dentre outros, que se firmam no bojo de uma sociedade que conseqüentemente vai evoluindo e transmitido para gerações futuras.

Portanto, no momento das apresentações no Encontro Pedagógico do município de Placas, a orquestra que entoou os hinos, os bailados e a comida do lugar, fez um resgate do movimento cultural do seu povo. A respeito das atividades de educação ambiental no município de placas, muito foram apresentadas, tais como: plantio de rosas, dialogadas, os plantios, o cuidado com os resíduos sólidos, dentre outras, estas atividades estão em consonância com as secretarias do município, a de educação e do meio ambiente, o que se considera estas parcerias de grande relevância, pois um trabalho de educação ambiental deve apresentar a inteira parceria do setor público e do setor privado, um envolvimento da sociedade como todo em busca de um meio ambiente de qualidade.

Por último o Encontro Pedagógico no município de Rurópolis, aconteceu no dia 09 de agosto (já informado no escopo desta produção), com início às 08:45 h, no Campus da Ufopa. *A priori*, a tutora presencial também fez a recepção da equipe que conduziu o encontro, aproveitou-se o momento para se fazer uma visita no campus. Em seguida

**Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v. 4 n. 6 (2026) - DOSSIÊ ESPECIAL:
Conhecimento, Formação e Transformação Social**

***A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição
(CC BY)***





iniciou-se a palestra, sempre bem participativa, e após explicitou-se a importância do encontro, do curso e do compromisso para as vivências de educação ambiental, de forma ativa, contínua, participativa, coletiva e permanente. No final do encontro houve apresentação da dança de carimbo, uma expressão amazônica e do lugar. Sobre o carimbo estudos de Pimenta e Dantas com base em Huertas (2014), revelam:

O carimbó remete, portanto, às interpretações indígenas e africanas sobre a relação entre ser humano e natureza, que diferem da concepção hegemônica, herdada de uma visão bíblica criacionista de homem dominador do meio e de um projeto iluminista de experimentação e matematização do mundo, além dos ideais de progresso que se tornaram hegemônicos com o processo de colonização e a consolidação do capitalismo. Compreender representações de mundo em que o ser humano é visto como integrado e não contraposto à natureza pode contribuir para o questionamento da visão dicotômica imperante e das ações depredatórias dela derivadas. Neste sentido, acredita-se que o carimbó reflita outras experiências, contra-hegemônicas, relacionadas às ideias das epistemologias do Sul, definidas como um conjunto de saberes e práticas que, ao longo da história, foram produzidos por distintos povos, contextos e culturas que, marginalizados desde o início do processo de colonização até os dias de hoje, foi desqualificado ao longo da história pelo sistema dominante (Huertas, 2014).

No que diz respeito à educação ambiental, de forma ativa, contínua e participativa coletiva e permanente. A lei 9795 em seu Artigo 10, ressalta que “a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal”. Sendo assim, ações de educação ambiental em quaisquer ambientes precisam ser tomadas do compromisso diário, sempre buscar para as ações parceiros, na busca inovadora, estimulante e atrativa, mas que seja uma ação em que todos (as) envolvidos (as) tenham voz, procurando a melhor forma de se realizar uma educação ambiental que faça a diferença no meio ambiente, em que todos (as) sejam responsáveis para que se almeje, ou seja, um meio ambiente de qualidade.





5. CONCLUSÃO

Conclui-se que os Encontros Pedagógicos (EP) realizados nos municípios amazônicos inseridos em Unidades de Conservação (UC's) constituíram-se como espaços significativos de aprendizagem, diálogo e fortalecimento das práticas de educação ambiental crítica e transformadora. Os encontros mostraram-se relevantes não apenas pela socialização das experiências desenvolvidas em cada município-polo do curso de capacitação em educação ambiental promovido pelo GEPEEA e GEAM, mas também pela possibilidade de integração entre teoria e prática, favorecendo a construção coletiva do conhecimento entre os(as) participantes.

Durante o desenvolvimento das atividades, foi possível observar o envolvimento, o entusiasmo e o compromisso dos(as) participantes em aprofundar os conhecimentos relacionados às questões socioambientais presentes na realidade amazônica. As discussões, palestras, rodas de conversa e manifestações culturais realizadas ao longo dos encontros contribuíram para ampliar a compreensão acerca da importância da educação ambiental como instrumento de conscientização, transformação social e fortalecimento da cidadania. Nesse contexto, os encontros pedagógicos possibilitaram reflexões críticas sobre os desafios ambientais enfrentados nos municípios amazônicos, estimulando os sujeitos envolvidos a reconhecerem seu papel na preservação dos recursos naturais e na construção de práticas sustentáveis.

Além disso, os eventos favoreceram o fortalecimento do compromisso coletivo com a continuidade das ações de educação ambiental nos diferentes territórios amazônicos. Cada experiência apresentada pelos municípios-polo evidenciou iniciativas importantes desenvolvidas em prol da preservação ambiental, demonstrando que, mesmo diante de dificuldades estruturais, sociais e econômicas, existe o empenho de educadores(as), estudantes, tutores(as) e demais participantes em promover mudanças concretas em suas comunidades. Assim, percebeu-se que o protagonismo dos sujeitos envolvidos constitui





elemento fundamental para o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sustentabilidade e à defesa do meio ambiente.

Outro aspecto relevante identificado nos encontros foi a valorização dos saberes locais e das manifestações culturais amazônicas, compreendidas como importantes instrumentos de sensibilização e fortalecimento da identidade regional. As apresentações culturais e os diálogos estabelecidos durante as atividades permitiram reconhecer a relação existente entre cultura, território e preservação ambiental, reforçando a necessidade de uma educação ambiental contextualizada com a realidade da Amazônia.

Dessa forma, os Encontros Pedagógicos em Unidades de Conservação contribuíram significativamente para sensibilizar a população quanto à importância do cuidado com os recursos naturais existentes nesses espaços protegidos, promovendo reflexões acerca da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental. Ademais, reafirmaram a necessidade de fortalecer políticas e práticas educativas que incentivem a conservação ambiental, a participação social e a busca pela justiça ambiental, visando garantir melhores condições de vida para as presentes e futuras gerações.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, F. **Fundamentos da sustentabilidade. In: Sustentabilidade, responsabilidade social e meio ambiente.** Adriana Camargo Pereira, Gibson Zucca da Silva, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. **Constituição Federal de 1998.** Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Lei 9795 de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 22 de jan. de 2026.

BRASIL, Lei 9.985, DE 18 de Julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de**

*Revista OWL Journal, Campina Grande - PB, v. 4 n. 6 (2026) - DOSSIÊ ESPECIAL:
Conhecimento, Formação e Transformação Social*

*A Revista OWL Journal está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição
(CC BY)*





Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 22 de jan. de 2026.

BRAVO, M. D. **Construindo alternativas à crise socioambiental contemporânea:** educação ambiental crítica, transformadora e emancipatória e história oral. 2011. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3497/2077>. Acesso em: 26 de jan. de 2026.

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é: o que não é.** 5 ed. revista e ampliada-Petrópolis-Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

JACOBI, P. **Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade**, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/kJbkFbyJtmCrfTmfHxktgnt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 de jan. de 2026.

JACOBI, P. **Meio ambiente urbano e sustentabilidade: alguns elementos para a reflexão.** In: CAVALCANTI, C. (org.). Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1997.

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 24 de mai. de 2026.

LOURENÇO, C. D. da S; MIRANDA, A. Da, C; SABINO, A. O. **O Processo de Ação-reflexão-ação e sua Contribuição para a Autoformação Docente.** 2024. Disponível em: <https://login.semead.com.br/27semead/anais/arquivos/717.pdf?>. Acesso em: 27 de nov. de 2025.

PIMENTA, V. T; DANTAS, J. M. **Dançando o carimbó na escola:** uma abordagem sobre cultura amazônica e Pedagogias Decoloniais em Dança. Disponível em:
<https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/68487/38746>. Acesso em 29 de jan de 2026.

REIGOTA, M. **O que é Educação Ambiental?** São Paulo: Brasiliense, 2012.

REIGOTA, M. **O que é educação Ambiental?** 1.ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

REIGOTA, M. **O que é Educação Ambiental?** São Paulo: Brasiliense, 2006.

Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v. 4 n. 6 (2026) - DOSSIÊ ESPECIAL:
Conhecimento, Formação e Transformação Social

A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)





REIGOTA, M. O que é Educação Ambiental? São Paulo: Brasiliense, 2014.

SANTOS, J. L dos. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

SANTOS, M. M. C dos. Educação ambiental e políticas públicas: vivências nas escolas municipais. Editora CRV. Curitiba (PR); Ano de edição · 2016.

SOARES, M. P. S. B. **Formação permanente de professores**: um estudo inspirado em Paulo Freire com docentes dos anos iniciais do ensino fundamental. Revista Educação & Formação, 2020.

VANNUCHI, A. **Cultura brasileira. O que é, como se faz**. Universidade de Sorocaba. Edições Loyola, São Paulo. 4ª edição, 2006.

Recebido em: 25/05/2026

Aprovado em: 30/05/2026

Publicado em: 10/06/2026

